THE TAXABLE PROPERTY.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município <u>RESOLVE</u>: <u>DELEGAR PODERES</u> para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Senhora <u>SUELI BERGER KAILER</u>, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.002.938-9 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de <u>PROFESSORA IV</u>, Nível D-03, possa assinar os Documentos Escolares (históricos, transferências, declarações entre outros) da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) a partir de 1/09/2010.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Setembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal